



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

QUARTA-FEIRA – 07 DE JUNHO DE 2023 - ANO III – EDIÇÃO Nº 107

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PÚBLICA:

- **TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 090/2023:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA (PRAD) E ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA DA USINA DE RECUPERAÇÃO ENERGÉTICA.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



Edição eletrônica disponível no site www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Macaúbas -BA
Rua Doutor Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro
CNPJ 13.782.461/0001-05



TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 313-2023- DIR.
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 090-2023-IN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA (PRAD) E ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA DA USINA DE RECUPERAÇÃO ENERGÉTICA.

CONTRATADA: INNOVATO EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ: 20.813.594/0001-67.

ENDEREÇO: Rod. BR / 030, s/nº, KM 06, Bairro Bras.

CIDADE/ESTADO: Caetité - Bahia.

CEP.: 46.400-000.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$600.000,00 (seiscentos mil reais).

FUNDAMENTO: Artigos 25, inciso II, e 13, incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

Após proceder a análise dos documentos constantes nos autos deste procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, atendendo ao que dispõe o art. 1º, dos Decretos Municipais nº 111, de 01 de setembro de 2022, sobre a delegação de competências para ordenar despesas, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** o processo em epígrafe, conforme documentos em anexos ao processo.

Publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei nº 8.666/93, para fins de eficácia desta RATIFICAÇÃO.

Macaúbas - BA, 07 de junho de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br UIRLEI DE OLIVEIRA BORGES
Data: 07/06/2023 11:07:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

UIRLEI DE OLIVEIRA BORGES
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Municipal nº 07/2021